MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 25 Assistentes Operacionais

(Aviso de abertura publicado no Diário da República II Série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, **homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.**

Nos termos do nº 4 do artº 36º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do nº 6 do mesmo artº 36º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações do Município (Placard do Gabinete de Atendimento ao Munícipe) bem como na sua página eletrónica em www.cm-pontedelima.pt (Concursos de Pessoal), devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto no nº3 do artº 39º da referida Portaria.

Ponte de Lima, 17 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Victor Mendes (Eng.º)

Em anexo: Cópia da proposta da lista Unitária de Ordenação Final elaborada pelo júri do procedimento concursal em 15 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

ATA

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 25 Assistentes Operacionais

(Aviso de abertura publicado no Diário da República II Série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014)

____ Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis pela 10h 00m, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pela Dr.ª Filomena Mimoso da Silva na qualidade de presidente do júri, pelo Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira, Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento, e Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Técnico Superior, na qualidade de vogais efetivos. _____

____ Os resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos, na avaliação psicológica e na entrevista profissional de seleção constam das respetivas atas que aqui se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como da admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concursos. _____

_____ Notificados os interessados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos do artº 30º nº 3, alínea d), e ainda nos termos do nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 abril, para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se oferecesse, o júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada. _____

____ Atento o disposto na Lei nº 38/2004, de 18 de agosto que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência, prevê no nº 3 do seu artigo 28º, que se fixe uma quota de 5% do total do número de lugares postos a concurso - no caso de concurso para preenchimento de mais de dez vagas - para pessoa com deficiência. _____

_____ Nesta conformidade, e uma vez que o procedimento se destina ao preenchimento de 25 postos de trabalho, significa que, face ao que antecede e em cumprimento do regime jurídico mencionado, que a candidata Carla Patrícia Ribeiro Rodrigues Alves por ser portadora de deficiência visual goza da reserva de um lugar. _____

_____ O Júri deliberou por unanimidade alterar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, em cumprimento do regime legal mencionado, lista essa que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante. _____

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

_____ Nos termos do disposto nº 1 do artigo 40º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril irá ser constituída reserva de recrutamento interno, durante p prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, uma vez que a lista contem um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar. _____

_____ Mais deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para decisão do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para homologação, nos termos do nº2 do artº 36º da portaria supracitada. _____

____ O júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os excluídos, ao abrigo do estipulado no artº 30º nº3, alínea d) em conjugação com o disposto no nº 4 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, bem como notificá-los de que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar (artigo 39º, nº 3 da mencionada portaria). _____

____ E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião.

____ Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos que vai ser assinada._____

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 15 de fevereiro de 2016.

O Júri,

_____

(Dr.ª Filomena Mimoso da Silva)

_____

(Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira)

_____

(Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a vinte e cinco assistentes operacionais, Aviso de abertura publicado no Diário da República II Série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014:

1.	Ernesto de Oliveira Pereira	17,60
2.	Cristina Maria Lima Silva	17,20
3.	Emílio André Castro Silva Santos	17,20
4.	Gisela da Silva Vieira	17,20
5.	Marisa Alexandra de Sousa Alves Fernandes	17,20
6.	Rui Miguel Gomes Lima	17,20
7.	Fernanda Pereira de Matos	17,00
8.	Joana Filipa Sousa Felgueiras	17,00
9.	Deolinda Abreu Gomes Marinho	16,80
10.	Helena Isabel Pires Alves	16,80
11.	Maria da Trindade Alves Sagres	16,80
12.	Maria de Fátima Freitas Magalhães	16,80
13.	Maria Mendes da Rocha Silva	16,80
14.	Ana Rita Rodrigues de Morais	16,80
15.	Diamantino Gonçalves da Rocha	16,60
16.	Luís Carlos Ribeiro Pinheiro Lopes	16,60
17.	Maria do Sameiro Vieira Gomes	16,60
18.	Maria Manuela Fernandes da Cunha	16,60
19.	Virgílio Humberto Lima Barros	16,60
20.	Manuel Maria Paulos	16,20
21.	Ana Paula Lima Rodrigues	16,00
22.	Lisete Lima Araújo	16,00
23.	Maria da Conceição de Lima Pereira	15,80
24.	Válter Gonçalves da Silva	15,80
25.	Carla Patrícia Ribeiro Rodrigues Alves	14.80 a)
26.	Albano José Silva de Sousa	15,80
27.	Francisco Lourenço Cerqueira Correia	15,80
28.	Luísa Maria Gomes Teixeira Jorge	15,60
29.	Juvenal Filipe Ribeiro Coutinho	15,40
30.	Eduarda Ferreira da Cunha de Arrochela Lobo	15,20
31.	José Manuel da Silva Araújo	15,20
32.	Marta Augusta Fernandes Linhares	15,20
33.	Sónia Maria Ribeiro Mateus Lopes	15,20
34.	Ana Cristina Sousa Cunha Almeida Ferraz	15,00
35.	Jorge Caçador de Sá	14,60
36.	Ana Bela Vieira Rodrigues	14,60
37.	Mário Henrique Barreiro Simões	14,60
38.	André Fernando Cruz Mendes Alves	14.20
39.	Joana Carolina dos Santos Prego	14,00
40.	Casimiro Manuel Vieira de Lima	13,40

41. Sónia Alexandra Ferreira Amorim	13,40
42. Luís Filipe Gomes Rodrigues	13,20
43. Luís Manuel Vale da Silva	13,00
44. Cristina Isabel Martins Lima	12,80
45. Dora Maria Cunha Alves Pereira	12,80
46. Manuel Tomás Fernandes Ferreira Brandão	12,80
47. Maria da Luz Pereira Lima Lacerda	12,80
48. Maria Leonor Gomes Moreira Pedro	12,80
49. Maria Virtude Santos Meneses Sousa	12,80
50. Sónia Maria Lamas Fernandes	12,80
51. José Júlio Ferreira Pereira de Barros	12,80
52. Patrícia da Costa Cerqueira	12,60
53. Andreia Catarina da Costa Fontes	12,40
54. António da Silva Melo	12,40
55. Lucinda da Rocha Galvão	12,40
56. Maria de Fátima da Cunha Martins Soares	12,40
57. Sílvia Maria Antunes Fernandes Cunha	12,40
58. Ana Maria Silva Franco	12,40
59. José Pinto Barros	12,20
60. Andreia Cristina da Rocha Borlido	12,20
61. Carmen Lúcia Oliveira Sendão Correia	12,20
62. Inocência Marisa Gomes Abreu Maciel	12,20
63. Joana de Matos Rodrigues	12,20
64. Susana Marisa Amorim Pereira	12,00
65. Andreia Catarina de Brito Pereira Gonçalves	11,80
66. Elsa Maria Magalhães Fernandes	11,80
67. Carlos Manuel Alves Fernandes	11,60
68. Maria de Fátima Fernandes Araújo	11,60
69. Maria de Fátima Leitão Pais Araújo	11,60
70. Maria Angelina Gonçalves Pereira Fernandes	11,20
71. Sabrina Pereira Mendes	11,20
72. Ana Paula Fernandes da Cunha	11,00

a) Em cumprimento do regime previsto no nº 3 do art. 28º da Lei nº 38/2004, de 18 de agosto.

O Júri,

(Dr.ª Filomena Mimoso da Silva)

(Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira)

(Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima)